



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 639, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 11.231,80 onze mil, duzentos e trinta e um reais com oitenta centavos**) e destinam-se a:

01 troféu Campeão personalizado para o evento - R\$ 446,35  
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento - R\$ 446,35  
01 troféu equipe mais disciplinada - R\$ 314,40  
01 troféu goleiro menos vazado - R\$ 314,40  
01 troféu artilheiro - R\$ 314,40  
20 medalhas Campeão - R\$ 198,00  
20 medalhas Vice campeão - R\$ 198,00  
Arbitragem 18 jogos a R\$ 500,00 cada - R\$ 9.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV  
020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0420 Esporte e Lazer  
27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER  
17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)  
17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: K1DLXZFN1EZAWQB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 639/2024.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

O presente projeto tem por objetivo incentivar essa modalidade esportiva no público SUB 17. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas à noite.

O projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

